



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Praça Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 031/2018
TOMADA DE PREÇO N° 001/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epígrafe foi a do licitante SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.015.461/0001-42, com sede na Rua João Dornelas, nº 419, Loja A, Dornelas, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo bastante procurador, Sr. WELERSON SCALLA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M7998373 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 006.620.536-05, no valor de R\$ 197.184,25 (Cento e noventa e sete mil e cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), considerando ainda o transcurso sem interposição de recursos na fase de proposta, Adjudica ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 12 de junho de 2.018, cuja finalidade é a contratação de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e para construção de infraestrutura e pavimentação da Rua Manoel Gomes, do Distrito de São Domingos do Município de Santo Antônio do Aventureiro, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, tudo nos termos do Convênio nº 1491000997/2017 e Plano de Trabalho 001539/2017.

Santo Antônio do Aventureiro, 04 de julho de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal